

PORTARIA Nº 10.267 , DE 31 DE JANEIRO DE 2011

1/2

Institui Comissão Especial de Sindicância vinculada à Secretaria de Obras, para apuração de fatos no extravio de processo administrativo que originou a contratação de empresa para construção do Ginásio Poliesportivo, nomeia os seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.699/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Obras - SO, para apuração de fatos no extravio de processo administrativo que originou a contratação de empresa para construção do Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, que contará com a seguinte composição:

I - Presidente: CARLOS EDSON LAZZARI - Secretaria de Obras

II - Membros titulares:

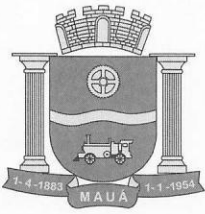
a) PATRÍCIA REGINA SALES FERREIRA - Secretaria de Obras

b) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA - Secretaria de Assuntos Jurídicos

III- Membro suplente: RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 3º Na ausência ou no impedimento do Presidente, responderá pela Comissão aqui instituída a Servidora ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA.

Art. 4º Os trabalhos de apuração das eventuais irregularidades não serão interrompidos e terá seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da Comissão aqui instituída, que deverá acontecer com a emissão de relatório conclusivo e circunstanciado sobre o assunto no prazo estabelecido na Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.267 , DE 31 DE JANEIRO DE 2011

2/2

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.254, de 19 de novembro de 2010.

Município de Mauá, em 31 de janeiro de 2011.

OSWALDO DIAS

Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e
afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....

SEVERINO MANOEL DA SILVA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Governo

ca////